
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 011/2025

SÚMULA: Nomeia e renomeia membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Nº 370/2010 de 23 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – A atualização dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências:

I – Representantes da Departamento Municipal de Planejamento:

Titular: Odair Rosildo Farinha (**Presidente**);

Suplente: Altair Ferreira dos Santos.

II – Representantes do Departamento Municipal de Obras, Habitação e Saneamento e Transportes

Titular: Donizete Aparecido de Carvalho;

Suplente: David Gonçalves de Castro.

III – Representantes da Departamento Municipal de Educação:

Titular: Ana Paula Leite;

Suplente: Jocimar Aparecida de Souza.

V – Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Cássia Regina Paiva;

Suplente: Letícia Aparecida Inácio de Oliveira.

V – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Ivanise Lima;

Suplente: Devanir Coutinho Alvarenga.

VI – Representante da Polícia Militar

Titular: Sargento Ilson Aparecido da Silva;

Suplente: (Não se aplica.)

VII- Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular: Wander Fonseca;

Suplente: Gabriela Fernanda de Moraes.

VII- Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Maria do Carmo de Oliveira;

Suplente: Eva Lúcia Dias.

VIII- Representantes de Pais e Mestres de Instituições de Ensino do Município:

Titular: Jeziely de Cássia da Silva Fonseca - representante da APM dos alunos do Colégio Nicanor Bueno Mendes;

Suplente: Karoline Maria Moreira – Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Vilma Vieira Pereira Marques -EF;

IX- Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: Padre Oswaldo José dos Santos – Representante da Igreja Católica;

Suplente: Pastor Wendel Conde – Representante da Igreja Metodista.

X – Representantes da Associação de Agricultores da Agricultura Familiar:

Tiular: Vilmara Damásio Caetano;

Suplente: Irene Cardoso.

XI- Representantes do Sindicato:

Titular: Alex José Lauro(**Secretário**);

Suplente: Marcos Rodrigo Dias Santareno.

XII – Representantes da Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul

Titular: Dariane Caroline Rodrigues Mendes;

Suplente: Renata Aparecida Grace.

Art.2º - Altera as disposições do Decreto 64/2024.

Art.3º - Ratifica a adequação a nomenclatura adotada, “**Proteção e Defesa Civil**” instauradas pela Lei em 12.608/12, com foco na gestão de risco, conforme alterações efetuadas em 2015, e não apenas “**Defesa Civil**”.

Art. 4º Consolida o disposto neste decreto.

Jundiá do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:11F14CEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2025. Edição 3233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>